



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ROSÁRIO DO SUL**

DECRETO Nº 136, DE 13 DE ABRIL DE 2022.

**DISPÕE SOBRE A FORMA DE REALIZAÇÃO
DAS ELEIÇÕES DOS CONSELHOS DE
ADMINISTRAÇÃO E FISCAL DO FUNDO DE
APOSENTADORIA E PENSÃO DOS
SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ROSÁRIO
DO SUL – FAPESE, NO ANO DE 2022.**

O Excelentíssimo **Sr. VILMAR OLIVEIRA**, Prefeito do município de Rosário do Sul, localizado no Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a solicitação do Sindicato dos Municipários de Rosário do Sul, consubstanciada por intermédio do processo administrativo nº 1533/2022.

CONSIDERANDO a omissão da Lei Municipal nº 3.064, de 27 de julho de 2010 no que se refere a forma de realização das eleições do Conselho de Administração e Fiscal.

DECRETA:

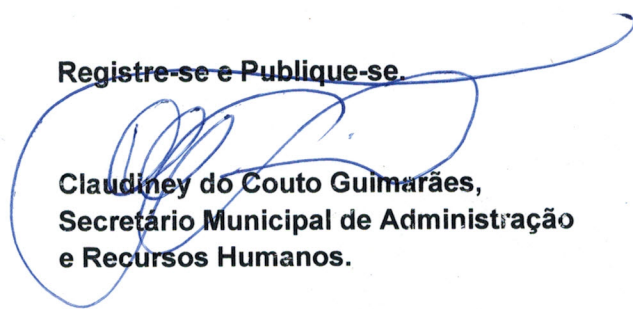
Art. 1º. A forma de eleição dos componentes dos Conselhos de Administração e Fiscal de que trata o art. 10, caput, da Lei Municipal 3.064, de 27 de julho de 2010 será por intermédio de chapas, nos termos a serem definidos por edital.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO SUL, em 13 de abril de 2022.


Vilmar Oliveira,
Prefeito de Rosário do Sul.

Registre-se e Publique-se.


Claudiney do Couto Guimarães,
Secretário Municipal de Administração
e Recursos Humanos.